



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 060/2014-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão ordinária realizada em 12 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

1. **Processo** N.º: 2010/21889. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Apurar notícia de suposta irregularidade na obtenção de terras na região do “Tarumãzinho” e da Ponta Negra.
Parte(s) Interessada(s): José Souza do Nascimento; Estado do Amazonas e outros.
Relator: José Roque Nunes Marques.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, com a ressalva de notificar a Promotoria de Justiça de origem acerca do prazo de duração de inquérito civil, fazendo-se a prorrogação, conforme o caso, no prazo oportuno, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto do ilustre Conselheiro Relator, o qual passa a integrar esta decisão, conforme consignado na ata da presente sessão.
2. **Processo** N.º: 2012/24218. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Apurar suposto sacrifício de árvores em preservação permanente e destruição remanescente florestal utilizando fogo.
Parte(s) Interessada(s): MPE; Agnaldo Pereira Gonçalves.
Relator: José Roque Nunes Marques.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto do ilustre Conselheiro Relator, o qual passa a integrar esta decisão, conforme consignado na ata da presente sessão.

3. **Processo** Nº: 2012/43099. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Apurar suposto desvio de verbas públicas no âmbito da Secretaria de Estado de Administração.
Parte(s) Interessada(s): José Petrônio Barbosa Sobrinho e Getúlio Barbosa Sobrinho.
Relator: José Roque Nunes Marques.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto do ilustre Conselheiro Relator, o qual passa a integrar esta decisão, conforme consignado na ata da presente sessão.
4. **Processo** Nº: 2012/19469. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Averiguar possível ilegalidade na execução do Contrato nº 111/2011, de prestação de serviços entre o Estado do Amazonas, por intermédio da SEDUC, e a Empresa RIPASA Ltda.
Parte(s) Interessada(s): MPE; SEMED.
Relator: José Roque Nunes Marques.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto do ilustre Conselheiro Relator, o qual passa a integrar esta decisão, conforme consignado na ata da presente sessão.
5. **Processo** Nº: 2008/13582. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Apurar notícias de irregularidades em contratos de prestação de serviços, celebrados entre a Empresa IIN Tecnologia Ltda. e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, para operacionalização de um sistema de chamadas no disque 190 e 193.
Parte(s) Interessada(s): MPE; Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas.
Relator: José Roque Nunes Marques.
Decisão: arquivamento não homologado, à unanimidade dos presentes, ex vi do art. 43, inciso XVII, segunda parte, da Lei Complementar nº 011/1993, seguindo-se com as comunicações de praxe, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto, o qual passa a integrar esta decisão, do ilustre Conselheiro Relator, conforme consignado na ata da presente sessão.

1. **Processo** Nº: 2009/27464. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Apurar suposto assoreamento do igarapé do Mindu, na Rua 05, Jardim Primavera.
Parte(s) Interessada(s): MPE.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto, o qual passa a integrar esta decisão, da ilustre Conselheira Relatora, conforme consignado na ata da presente sessão.
2. **Processo** Nº: 2012/50214. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Apurar as providências tomadas pelo Poder Público e adotar as medidas extrajudiciais cabíveis de modo a assegurar os direitos à saúde, à vida e a dignidade.
Parte(s) Interessada(s): Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas; Maria da Conceição Bezerra Mendes; José Augusto Bezerra Mendes.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto, o qual passa a integrar esta decisão, da ilustre Conselheira Relatora, conforme consignado na ata da presente sessão.
3. **Processo** Nº: 2012/12728. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Acompanhar as medidas adotadas pelo Município na responsabilização da empresa Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico/IPAD no tocante à inexecução do contrato nº 001/2012, firmado com o Município de Manaus para a realização do concurso público da Guarda Municipal do Gabinete Militar.
Parte(s) Interessada(s): MPE; Município de Manaus / IPAD.
Relator: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto, o qual passa a integrar esta decisão, da ilustre Conselheira Relatora, conforme consignado na ata da presente sessão.
4. **Processo** Nº: 2013/33011. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Apurar suposta dispensa indevida de licitação para confecção dos carnês para pagamento do IPTU 2013, tendo por requerido o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Ulisses Tapajós.
Parte(s) Interessada(s): Secretaria Municipal de Finanças; Ulisses Tapajós; Banco Bradesco.
Relator: Jussara Maria Pordeus e Silva.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto, o qual passa a integrar esta decisão, da ilustre Conselheira Relatora, conforme consignado na ata da presente sessão.

5. **Processo** Nº: 2013/9879. Classe: Notícia de Fato.
Assunto Principal: Apurar eventual irregularidade na execução do Programa Bolsa Floresta pela Fundação Amazonas Sustentável.
Parte(s) Interessada(s): Armando dos Santos Mendes e outros; Fundação Amazonas Sustentável.
Relator: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: pelo não conhecimento da promoção de arquivamento por não ser nem procedimento preparatório, inquérito civil, nem notícia de fato com recurso administrativo, sendo desnecessário submeter à homologação por este sodalício, conforme preceitua o art. 5, § 4º da Res. 548/07-CSMP, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Origem, para serem arquivados, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto, o qual passa a integrar esta decisão, da ilustre Conselheira Relatora, conforme consignado na ata da presente sessão.
6. **Processo** Nº: 2012/1231. Classe: Procedimento Preparatório.
Assunto Principal: Apurar eventual participação de membros da Comissão do Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001.2010, para o cargo de professor da Escola de Ensino Superior de Artes e Turismo da UEA, cuja notícia indica-os como beneficiários do certame em face de suas aprovações.
Parte(s) Interessada(s): UEA.
Relator: Jussara Maria Pordeus e Silva
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto, o qual passa a integrar esta decisão, da ilustre Conselheira Relatora, conforme consignado na ata da presente sessão.
7. **Processo** Nº: 2013/30422. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Acompanhar a regularidade da oferta de cirurgias plásticas reparadoras pelo Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas aos pacientes com indicação cirúrgica, para adoção das medidas judiciais cabíveis.
Parte(s) Interessada(s): MPE e SUSAM.
Relator: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto, o qual passa a integrar esta decisão, da ilustre Conselheira Relatora,

conforme consignado na ata da presente sessão.

8. **Processo** Nº: 2012/47522. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Apurar denúncia recebida na 28ª Promotoria de Justiça Especializada, para apurar suposta falta de merenda escolar, fazendo com que os alunos sejam liberados mais cedo.
Parte(s) Interessada(s): MPE; Escola Municipal Nova Vida.
Relator: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto, o qual passa a integrar esta decisão, da ilustre Conselheira Relatora, conforme consignado na ata da presente sessão.
9. **Processo** Nº: 2014/43714. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Apurar denúncia recebida na Promotoria de Justiça Especializada mediante Ofício nº 652.2013.CAO-IJ.787085.2013.CAOPDC. 776317.2013.43194, acompanhado de peças informativas, tendo sido notificado pelo Conselho Comunitário do Bairro Zumbi dos Palmares que a E. E. Padre Luiz Ruas passou 14 dias sem aula em razão de problemas no fornecimento de energia elétrica, ocasionado pelo uso indevido da fonte de energia dessa unidade educacional, durante evento de Liga Esportiva Zumbi dos Palmares.
Parte(s) Interessada(s): SEDUC/Estado do Amazonas; Nilda Silva de Souza.
Relator: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto, o qual passa a integrar esta decisão, da ilustre Conselheira Relatora, conforme consignado na ata da presente sessão.
10. **Processo** Nº: 2014/3021. Classe: Procedimento Preparatório.
Assunto Principal: Apurar suposta violação do dever de fiscalizar a prestação de serviço delegado pelo INMETRO, o que pode configurar o defeito no serviço, nos termos do art. 14, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor, a ensejar a busca de sua adequação imediata, bem como a reparação pelos danos causados à coletividade.
Parte(s) Interessada(s): Vitor Lira Ferreira; IPEM-AM.
Relator: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto, o qual passa a integrar esta decisão, da ilustre Conselheira Relatora, conforme consignado na ata da presente sessão.

1. **Processo** Nº: 2013/33240. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Reclamação feita ao MPE pelo Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Mundo Novo, que a empresa Obeliso Construção Civil Ltda. estaria preparando a construção de um condomínio residencial em área verde do referido conjunto habitacional.
Parte(s) Interessada(s): Associação de Moradores do Conjunto Mundo Novo; SEMMAS.
Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto do ilustre Conselheiro Relator, o qual passa a integrar esta decisão, conforme consignado na ata da presente sessão.

2. **Processo** Nº: 2014/7061. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público: Ordem Urbanística: Posturas Municipais.
Parte(s) Interessada(s): Lúcio Mauro Braga Monteiro; Niely Figueiredo Maciel – Síndica do Condomínio Bosque Residencial Kopenhagem.
Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sra. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto do ilustre Conselheiro Relator, o qual passa a integrar esta decisão, conforme consignado na ata da presente sessão.

3. **Processo** Nº: 2014/12871. Classe: Procedimento Preparatório.
Assunto Principal: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público.
Parte(s) Interessada(s): Renato Pereira Marques; SEDUC/AM.
Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto do ilustre Conselheiro Relator, o qual passa a integrar esta decisão, conforme consignado na ata da presente sessão.

1. **Processo** Nº: 2013/21629. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Abandono do Conjunto Nova Cidade

pelos órgãos públicos.

Parte(s) Interessada(s): Ayda Albuquerque Chaves;
SEMINF.

Relator: Carlos Fábio Braga Monteiro.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto do ilustre Conselheiro Relator, o qual passa a integrar esta decisão, conforme consignado na ata da presente sessão.

2. **Processo** Nº: 2014/8620. Classe: Procedimento Preparatório.

Assunto Principal: Apurar possível dano ao erário em decorrência de pagamentos indevidos além do exercício do cargo de gerente por funcionário comissionado de forma inconsistente com os princípios administrativos e contra o ordenamento constitucional.

Parte(s) Interessada(s): Maria Inácia Pires da Costa;
MPE/AM.

Relator: Carlos Fábio Braga Monteiro.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com os motivos e fundamentos legais expostos no voto do ilustre Conselheiro Relator, o qual passa a integrar esta decisão, conforme consignado na ata da presente sessão.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.),
12 de dezembro de 2014.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e Presidente do c. CSMP

ALBERTO NUNES LOPES

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro e Secretário

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro